

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Parnaíba (PI) exarada no processo administrativo n°. 001/2022 (INEXIGIBILIDADE), referente à Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação do advogado João Batista Silva da Costa, CPF N° 734.820.303-59, OAB/PI N° 5484, para prestação de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas à Câmara Municipal, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III e V e art. 26 da Lei n°. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2022.


Carlson Augusto C. Pessoa

Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba

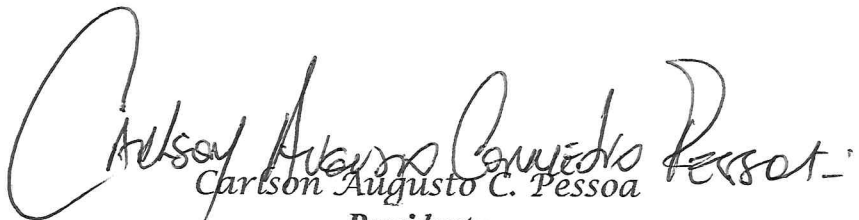


MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N.º 001/2022

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do advogado João Batista Silva da Costa, CPF nº 734.820.30359, OAB/PI N° 5484, para prestação de assessoria e consultoria jurídica e patrocínio de causas judiciais e administrativas desta Casa, pelo período de janeiro a dezembro de 2022, nos termos do art. 25, II c/c art. 13, III e V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendido ao disposto no Parágrafo Único do art. 26 do mesmo diploma legal, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido ao exame da Comissão permanente de Licitação, que emitiu parecer favorável.

Parnaíba (PI), 14 de janeiro de 2022.


Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente
Câmara Municipal de Parnaíba